



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 012/2020

Jataí, 13 de março de 2020.

PORTARIA N.º 131/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.009014/2020-12, resolve:

I – Designar **Márcia Santos Anjo Reis**, Matrícula nº 1355159/SIAPE, Professor Adjunto/UAE-Educação; **Ana Lúcia Rezende Souza**, Matrícula nº 1633586/SIAPE, Professor Adjunto/UA.CISAU; **Elisângela da Silva Santos**, Matrícula nº 2066629/SIAPE, Professor Adjunto/UAE-Educação; **Hugo Luis Pena Ferreira**, Matrícula nº 2331003/SIAPE, Professor Adjunto/UAE-CSA; **Ivanildes Solange da Costa Barcelos**, Matrícula nº 0412782/SIAPE, Professor Associado/UA.CISAU; **Katarinne Lima Moraes**, Matrícula nº 3065067/SIAPE, Professor Auxiliar/UA.CISAU; **Luciana Cristina Porfírio**, Matrícula nº 2345926/SIAPE, Professor Adjunto /UAE-Educação; **Luis Antônio Serrão Contim**, Matrícula nº 1715324/SIAPE, Professor Associado/UAE-CIBIO; **Marcelo Borges Henriques**, Matrícula nº 1666824/SIAPE, Professor Adjunto/UA.CHL; **Patrícia de Sá Barros**, Matrícula nº 1737903/SIAPE, Professor Adjunto/UA.CISAU; **Renata Machado de Assis**, Matrícula nº 1355119/SIAPE, Professor Adjunto/UA.CISAU; **Reila Campos Guimarães de Araújo**, Matrícula nº 2398463/SIAPE, Professor Assistente/UA.CISAU; **Yolanda Rufina Condorimay Tacsí**, Matrícula nº 1919026/SIAPE, Professor Adjunto/UA.CISAU como membros internos e **Zenaide Santa de Oliveira Martins**, Pedagoga/Núcleo Regional de Combate ao Câncer como membro representante de usuário, para sob a presidência da primeira comporem o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Jataí, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

PORTARIA N.º 141/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.009014/2020-12, resolve:

I – Designar Márcia Santos Anjo Reis, Matrícula nº 1355159/SIAPE, Professor Adjunto/UAE.Educação e **Marcelo Borges Henriques**, Matrícula nº 1666824/SIAPE, Professor Adjunto/UA.CHL, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumirem respectivamente o encargo de **Coordenadora e Vice-Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Jataí**, com carga horária de 200 (duzentas) horas.

PORTARIA N.º 143/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.008557/2020-12, resolve:

I – Designar Prof. Fabiano Campos Lima, matrícula nº 1787997/SIAPE, Prof. Christiano Peres Coelho, matrícula nº 1802376/SIAPE, Prof. Daniel Bartoli de Sousa, matrícula nº 2945727/SIAPE, Prof.^a Elaine Cristina Castelhana, matrícula nº 1377524/SIAPE, Prof.^a Eloisa Assunção de Melo Lopes, matrícula nº 1120448/SIAPE, e Prof. Matheus de Souza Lima Ribeiro, matrícula nº 1553711/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Biológicas/Bacharelado, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos.

PORTARIA N.º 144/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.008557/2020-12, resolve:

I – Designar Prof. Francisco Diogo Rocha Sousa, matrícula nº 3009158/SIAPE, Prof. Christiano Peres Coelho, matrícula nº 1802376/SIAPE, Prof. Daniel Bartoli de Sousa, matrícula nº 2945727/SIAPE, Prof.^a Elaine Cristina Castelhana, matrícula nº 1377524/SIAPE, Prof.^a Eloisa Assunção de Melo Lopes, matrícula nº 1120448/SIAPE, e Prof. Matheus de Souza Lima Ribeiro, matrícula nº 1553711/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Biológicas/Licenciatura, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos.

PORTARIA N.º 164/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC,

conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.012140/2020-54, resolve:

I – Designar Fernando Silva dos Santos, Matrícula nº 2629673/SIAPE, Professor Adjunto/UAE.Educação e **Suely dos Santos Silva**, Matrícula nº 1544000/SIAPE, Professora Adjunto/UAE.Educação, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumirem respectivamente o encargo de **Coordenador e Vice-Coordenadora de Pesquisa da Unidade Acadêmica Especial de Educação da Universidade Federal de Jataí**, no período de 12 de março de 2020 a 12 de março de 2022.

PORTARIA N.º 165/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.012140/2020-54, resolve:

I – Designar Rosângela Maria Rodrigues, Matrícula nº 1359483/SIAPE, Professora Adjunto/UA.CISAU e **Sandra Maria Alkmin Oliveira**, Matrícula nº 1581750/SIAPE, Professora Adjunto/UA.CISAU, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumirem respectivamente o encargo de **Coordenadora e Vice-Coordenadora de Pesquisa da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí**, no período de 12 de março de 2020 a 12 de março de 2022.

PORTARIA N.º 166/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.010125/2020-71, RESOLVE:

I – Dispensar, GIULENA ROSA LEITE, Matrícula nº 1725778/SIAPE, Professor Adjunto, lotada na UA/CISAU/UFJ, do cargo de Coordenadora do Departamento de Atenção à Saúde do Servidor, CD-4.

II – Atribuir o código CD-4 ao cargo de Vice-Reitora, ocupado por GIULENA ROSA LEITE, Matrícula no 1725778/SIAPE, Professor Adjunto, lotada na UA/CISAU/UFJ, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

PORTARIA N.º 167/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.012140/2020-54, resolve:

I – Designar Matheus de Souza Lima Ribeiro, Matrícula nº 1553711/SIAPE, Professor Adjunto/UAE.CIBIO e **Levi Carina Terrible**, Matrícula nº 1695614/SIAPE, Professora Adjunto/UAE.CIBIO, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumirem respectivamente o encargo de **Coordenador e Vice-Coordenadora de Pesquisa da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Jataí**, no período de 12 de março de 2020 a 12 de março de 2022.

PORTARIA N.º 168/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.012257/2020-38, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **ANDRÉIA VITOR COUTO DO AMARAL**, Matrícula no 2566627/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, da Função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biociência Animal da UFJ, FG-1.

II – Dispensar, a pedido, **MONICA RODRIGUES FERREIRA MACHADO**, Matrícula no 2732501/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, do encargo de Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biociência Animal da UFJ.

III – Designar MONICA RODRIGUES FERREIRA MACHADO, Matrícula no 2732501/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biociência Animal da UFJ, FG-1.

IV – Designar CECÍLIA NUNES MOREIRA, Matrícula 1331941/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, para exercer o encargo de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biociência Animal da UFJ.

V – Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade a partir de 06/04/2020, por um mandato de 02 (dois) anos, nos termos do art. 15, §4o da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97.

PORTARIA N.º169/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1o, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.011529/2020-82, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, ANNE OLIVEIRA, Matrícula no 1667267/SIAPE, ocupante de um cargo de Bibliotecário/Documentalista, da Função de Coordenadora das Bibliotecas da Universidade Federal de Jataí, FG-1.

II – Designar DÊNIS JUNIO DE ALMEIDA, Matrícula no 1839310/SIAPE, ocupante de um cargo de Bibliotecário/Documentalista, para exercer a Função de Coordenador das Bibliotecas da Universidade Federal de Jataí, FG-1

III – Designar LUISMAR DE CARVALHO JUNIOR, Matrícula no 2171401/SIAPE, ocupante de um cargo de Bibliotecário/Documentalista, para exercer o encargo de Vice-coordenador das Bibliotecas da Universidade Federal de Jataí.

IV – Os efeitos legais deste ato têm validade a partir de 29/02/2020, com efeitos financeiros a partir da publicação no D.O.U, por um mandato de 02 (dois) anos, nos termos do art. 15, §4o da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97.

PORTARIA N.º 170/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.008119/2020-54, resolve:

I – Designar o Servidor **FERNANDO HENRIQUE CRISTOVAN**, Matrícula n.º 1844899/SIAPE, lotado na UA.CIEXA/UFJ ao encargo de **Coordenador *Stricto Sensu* de Pós-graduação da Universidade Federal de Jataí**, com efeito retroativo à data de 21 de outubro de 2019 e vigência até 18 de outubro de 2023.

PORTARIA N.º 171/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.008119/2020-54, resolve:

I – Designar o Servidor **FERNANDO HENRIQUE CRISTOVAN**, Matrícula n.º 1844899/SIAPE, lotado na UA.CIEXA/UFJ para substituir o Pró-Reitor Pro tempore de Pós-Graduação em caso de impedimento, com vigência até 18 de outubro de 2023.

PORTARIA N.º 172/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.008119/2020-54, resolve:

I – Designar a Servidora **Márcia Santos Anjo Reis**, matrícula SIAPE nº 1355159, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação ao encargo de **Coordenadora *Lato Sensu* de Pós-graduação da Universidade Federal de Jataí**, com efeito retroativo à data de 02 de março de 2020 e vigência até 18 de outubro de 2023.

PORTARIA N.º 173/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.011580/2020-94, resolve:

I – Designar o Servidor **FLÁVIO GOMES MORAES**, Matrícula n.º 2631264 /SIAPE, lotado na UA.CIEXA/UFJ para substituir a Pró-Reitora Pro tempore de Assuntos da Comunidade Universitária em caso de impedimento.

PORTARIA N.º 174/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.012140/2020-54, resolve:

I – Designar **Evandro Cesar Clemente**, Matrícula nº 1805038/SIAPE, Professor Adjunto/UA.EGEO e **Regina Maria Lopes**, Matrícula nº 1067165/SIAPE, Professora Adjunto/UA.EGEO, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumirem respectivamente o encargo de **Coordenador e Vice-Coordenadora de Pesquisa da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da Universidade Federal de Jataí**, no período de 12 de março de 2020 a 12 de março de 2022.

PORTARIA N.º 175/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.012140/2020-54, resolve:

I – Designar **Deivid Lopes Machado**, Matrícula nº 3018152/SIAPE, Professor Adjunto/UA.CIAGRA e **Cláudio Hideo Martins**, Matrícula nº 2323171/SIAPE, Professor

Adjunto/UA.CIAGRA, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumirem respectivamente o encargo de **Coordenador e Vice-Coordenador de Pesquisa da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí**, no período de 12 de março de 2020 a 12 de março de 2022.

PORTARIA N.º 176/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.012140/2020-54, resolve:

I – Designar Ana Lorym Soares, Matrícula nº 2087580/SIAPE, Professora Adjunto/UA.CHL e **Luciana Oliveira dos Santos**, Matrícula nº 1419536/SIAPE, Professora Adjunto/UA.CHL, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumirem respectivamente o encargo de **Coordenadora e Vice-Coordenadora de Pesquisa da Unidade Acadêmica de Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí**, no período de 12 de março de 2020 a 12 de março de 2022.

PORTARIA N.º 177/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.012140/2020-54, resolve:

I – Designar Helga Maria Martins de Paula, Matrícula nº 1805830/SIAPE, Professora Adjunto/UAE.CSA e **Liliane Vieira Martins Leal**, Matrícula nº 1688946/SIAPE, Professora Adjunto/UAE.CSA, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumirem respectivamente o encargo de **Coordenadora e Vice-Coordenadora de Pesquisa da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Jataí**, no período de 12 de março de 2020 a 12 de março de 2022.

PORTARIA N.º178 2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.001920/2019-35, RESOLVE:

Prorrogar até 28/08/2020, o afastamento de THALITA RODRIGUES LEMES BRANDÃO, Matrícula nº 1748619/SIAPE, técnica, lotada na CGA, para concluir Mestrado em Educação na Universidade Federal de Jataí, na cidade de Jataí.

PORTARIA N.º179/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.006056/2020-00, RESOLVE:

Autorizar o afastamento de LUCIANA SILVA ROCHA CONTIM, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula 2131300/SIAPE, lotada na UAECIBIO/UFJ, para cursar Doutorado em Ciências Biológicas na Universidade Federal de Goiás, na cidade de Goiânia, no período de 10/05/2020 a 09/05/2023

PORTARIA N.º 180/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, e no Processo nº 23070.012727/2020-63, resolve:

I – Designar LERUAMA PENA LEAL, Matrícula nº 2362501/SIAPE, Assistente de Administração, NAASSON LEMOS DE SOUSA, Matrícula nº 1977472/SIAPE, Assistente de Administração, RAFAEL NOGUEIRA DE FREITAS KOCH, Matrícula nº 1548108/SIAPE, Administrador, SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES, Matrícula nº 2065896/SIAPE, Assistente de Administração, todos lotados

na Coordenação de Administração da Regional Jataí, para atuarem como Pregoeiros da Universidade Federal de Jataí, por prazo indeterminado.

PORTARIA N.º 181/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o disposto na Lei no 8.666/93, e no Processo nº 23070.012727/2020-63, resolve:

I – Designar LERUAMA PENA LEAL, Matrícula nº 2362501/SIAPE, Assistente de Administração, NAASSON LEMOS DE SOUSA, Matrícula nº 1977472/SIAPE, Assistente de Administração, RAFAEL NOGUEIRA DE FREITAS KOCH, Matrícula nº 1548108/SIAPE, Administrador, SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES, Matrícula nº 2065896/SIAPE, Assistente de Administração, todos lotados na Coordenação de Administração da Regional Jataí, para atuarem como Equipe de Apoio aos Pregoeiros da Universidade Federal de Jataí, por prazo indeterminado.

PORTARIA N.º 182/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o disposto na Lei no 8.666/93, e no Processo nº 23070.012727/2020-63, resolve:

I – Designar RAFAEL NOGUEIRA DE FREITAS KOCH, Matrícula nº 1548108/SIAPE, Administrador/COAD, Presidente, LERUAMA PENA LEAL, Matrícula nº 2362501/SIAPE, Assistente de Administração/COAD, Vice-Presidente", e incluir: SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES, Matrícula nº 2065896/SIAPE, Assistente de Administração/COAD, Secretária, NAASSON LEMOS DE SOUSA, Matrícula nº 1977472/SIAPE, Assistente de Administração/COAD, Caio Vilela Azevedo - Matrícula nº 2388261/SIAPE, CARLOS PORTILHO ASSIS CABRAL, Matrícula nº 2982024/SIAPE, Administrador/COAD, GABRIEL FERNANDES SOUSA, Matrícula nº 3067984/SIAPE, Engenheiro/SEINFRA para atuarem como membros da Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Universidade Federal de Jataí, ora constituída.

PORTARIA Nº 183/2020, DE 12 DE MARÇO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.012257/2020-38, RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria no 168 de 11 de março, que dispensou, ANDRÉIA VITOR COUTO DO AMARAL, Matrícula no 2566627/SIAPE, e MONICA RODRIGUES FERREIRA MACHADO, Matrícula no 2732501/SIAPE, da Função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biociência Animal da UFJ, FG-1, e Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biociência Animal da UFJ, respectivamente, e designou MONICA RODRIGUES FERREIRA MACHADO, Matrícula no 2732501/SIAPE, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biociência Animal da UFJ, FG-1, e CECÍLIA NUNES MOREIRA, Matrícula no 1331941/SIAPE, para exercer o encargo de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biociência Animal da UFJ, respectivamente, para constar: onde se lê, “Designar CECÍLIA NUNES MOREIRA, Matrícula 1331941/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, para exercer o encargo de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biociência Animal da UFJ”, leia-se: “Designar CECÍLIA NUNES MOREIRA, Matrícula 1331941/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biociência Animal da UFJ”. Os demais termos permanecem inalterados.

PORTARIA Nº 184/2020, DE 12 DE MARÇO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.011122/2020-55, RESOLVE:

CONCEDER a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos "Curso Introdutório - Técnico-Administrativos em Educação", "Gestão Estratégica de Pessoas - Regional Jataí", "Procedimentos da Gestão Documental Aplicados na Regional Jataí/UFJ" e “Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia” totalizando a carga horária de 140 horas, a GABRIEL FERNANDES SOUSA, matrícula SIAPE 3067984, ENGENHEIRO CIVIL, da Classe de Capacitação E I para o E II, de acordo com o art. 10 da Lei nº

11.091/2005, com a redação dada pela Lei no 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5o, do Decreto no 5.824/2006, a contar de 01/03/2020, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias.

PORTARIA N.º0185/2020, DE 12 DE MARÇO 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1o, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.000525/2020-79, RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a MURILO BORGES SILVA, Matrícula no 2629697/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras - UFJ, de Professor Assistente A, Classe A, Nível 2 para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, nos termos do art. 13, da Lei no 12.772/2012, com efeito a contar de 12/03/2020, data da emissão da presente Portaria, conforme art. 70 da Resolução CONSUNI no 18/2017

PORTARIA N.º0186/2020, DE 12 DE MARÇO 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1o, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.008912/2020-53, RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a RAFAEL SIQUEIRA SILVA, Matrícula no 2857388 /SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas – UFJ, de Professor Assistente A, Classe A, Nível 2 para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, nos termos do art. 13, da Lei no 12.772/2012, com efeito a contar de 12/03/2020, data da emissão da presente Portaria, conforme art. 70 da Resolução CONSUNI no 18/2017

PORTARIA N.º188/2020, DE 12 DE MARÇO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.047384/2019-14, RESOLVE:

Conceder Promoção a GISELLE SOARES PASSOS, Matrícula no 1919617 /SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, com efeito a contar de 13/03/2020, data em que completou o interstício de dois anos, conforme determinação do Art. 69 da Resolução CONSUNI no 18/2017.

PORTARIA N.º0189/2020, DE 12 DE MARÇO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.048730/2019-81, RESOLVE:

Conceder Promoção a YOLANDA RUFINA CONDORIMAY TACSI, Matrícula no 1919026/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde – UFJ, de Professor Adjunto, Classe C , Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, com efeito a contar de 12/03/2020, data que completou o interstício de dois anos, conforme determinação do Art. 69 da Resolução CONSUNI no 18/2017.

PORTARIA N.º190/2020, DE 12 DE MARÇO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no

001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.039846/2019-20, RESOLVE:

Conceder Promoção a MARCIO MORAES LOPES, Matrícula no 2897812/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas - UFJ, de Professor Assistente, Classe B, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, com efeito a contar de 27/01/2020, data em que completou o interstício de dois anos, conforme determinação do Art. 69 da Resolução CONSUNI no 18/2017.

PORTARIA N.º191/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.006055/2020-57, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a Roberta de Moura Assis Lima, Matrícula no 1692896, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni no 18/2017, a contar de 19/02/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

PORTARIA N.º192/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.047241/2019-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a RAFAEL MENEZES DA COSTA, Matrícula no 3028736, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe A, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o

art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni no 18/2017, a contar de 16/03/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

PORTARIA N.º193/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.001909/2020-17, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a DANIEL CORTES BERETTA, Matrícula no 2193015, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni no 18/2017, a contar de 30/04/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

PORTARIA N.º194/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.045330/2019-14, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a HÂNSTTER HÁLLISON ALVES REZENDE, Matrícula no 3027452, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe A, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni no 18/2017, a contar de 14/03/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

PORTARIA N.º195/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.047440/2019-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a Simone Marques Faria Lopes, Matrícula no 1265630, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe A, lotada na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni no 18/2017, a contar de 16/03/2020, data em que completou o interstício de dois anos.